



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1489, - Bairro Afritos, Recife/PE, CEP 52050-020
Telefone: (81) 3414-8302
- <http://www.funasa.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.015659/2016-39

Unidade Gestora: 25017

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 0176/16, PLATAFORMA+BRASIL 837142/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, criada pela Lei n. 8.029 de 12.04.1990, publicada no Diário Oficial da União n. 71 do dia 13 subsequente e Decreto n.100 de 16.04.1991, publicada no Diário Oficial da União n. 71 do dia 17 subsequente, com Estatuto aprovado pelo Decreto n. 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n. 210 do dia 20 subsequente, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - Cnpj/Mf sob o n. 26.989.350/0001-16, por intermédio da sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO**, sediada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489, no Bairro dos Afritos, na Cidade do Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cnpj/Mf sob o n. 26.989.350/0013-50, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Superintendente Estadual Substituta de PERNAMBUCO, **HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA**, nomeada pela Portaria n. 871, de 24 de novembro de 2016, publicada no Dou n. 225, do dia 24 subsequente, portadora da Carteira de Identidade n. 2.652.702, expedida pela Ssp/Pe e do Cpf/Mf n. 586.486.744-68 no uso da competência delegada pela Portaria n. 1.914, de 05.04.2018, publicada no Dou n.175 do dia 19 subsequente, e o Município da **SANTA TEREZINHA/PE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n. 11.358.140/0001-52, com sede na Rua José Romão de Araújo- nº 205, Centro, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n. 2.210.093 expedida pela SSP/PB e CPF/MF 582.827.694-87, domiciliado no Município de Santa Terezinha/PE, consoante o Processo n. 25100.015659/2016-39, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar a vigência do CV 0176/16 por mais 12 (doze) meses, com término em **24/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no Ajuste original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **FUNASA** encaminhará o extrato deste Termo Aditivo até o 5º dia útil do mês seguinte da data da sua assinatura para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Pela FUNASA

HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA

Superintendente Estadual Substituta

Pelo CONVENENTE

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**, Usuário Externo, em 24/02/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assine e Vinc
Acesse Configura